

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

B A S Q U E T E

Art. 1º A competição de Basquete dos Jogos Universitários da Unipampa será realizada nos dias **24 e 25 de abril de 2026**, no ginásio do **SESC**, na cidade de São Borja, obedecendo às regras em vigor na Federação Gaúcha de Basketball (FGB), em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever 01 (uma) equipe com até 10 (dez) atletas, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e 01(um) dirigente por naípe.

Art. 3º O sistema de disputa de cada naípe será definido na Reunião Técnica.

Art. 4º O tempo de duração de cada jogo será de 04 (quatro) tempos de 7 (sete) minutos cronometrados.

Art. 5º Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo de cada turno. Para os demais jogos, não haverá tolerância, sendo que as equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 20 x 00.

Art. 6º Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 02 pontos;
- b) Derrota - 01 ponto;
- c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º Critérios de desempate na classificação final:

- a) confronto direto;
- b) saldo de pontos;
- c) maior coeficiente de pontos average;
- d) sorteio.

Parágrafo Único. Em caso de empate entre 3 ou mais equipes, o confronto direto não será utilizado como critério de desempate.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

BASQUETE 3 X 3

Art. 1º A competição de Basquete 3x3 dos Jogos Universitários da Unipampa será realizada no dia **25 de abril de 2026**, no ginásio do SESC na cidade de São Borja, obedecendo às regras em vigor na FGB, em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever 02 (duas) equipes com até 04 (quatro) atletas, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor.

Art. 3º O sistema de disputa de cada naipes será definido na Reunião Técnica.

Art 4º Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

§ 1º. O tempo regular de jogo será de um período de 10 (dez) minutos cronometrados.

§ 2º. Caso antes do final do tempo regular de jogo uma das equipes marcar 21 pontos ou mais ganhará o jogo;

§ 3º Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada, havendo 1 (um) minuto de intervalo antes dessa prorrogação, e será vitoriosa a primeira equipe que marcar 02 (dois) pontos na prorrogação.

Art. 5º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória 02 (dois) pontos;
- b) Derrota 01 (um) ponto;
- c) Derrota por WO 0 (zero) ponto.

Art.6º A equipe deverá comparecer no local dos jogos com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.

Art. 7º Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o primeiro jogo do turno, não haverá tolerância para os próximos jogos, após a contagem de 5 (cinco) minutos a equipe será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 21x00.

Parágrafo único. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes com Ausência (WO) e 21x00.

Art. 8º. Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Confronto direto, no caso de duas duplas;
- b) Saldo de pontos;
- c) Ponto average;
- d) Sorteio.

Parágrafo Único. Em caso de empate entre 3 ou mais equipes, o confronto direto não será utilizado como critério de desempate.

Art. 9º. O aquecimento poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Basquete 3X3.

Art. 10º Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta e/ou dirigente que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:

§ 1º. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas;

Art. 11º A participação de atleta suspenso implicará em desclassificação da equipe e o resultado reverterá a favor da equipe adversária (21x00).

Art 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

FUTSAL

Art. 1º A competição de Futsal dos Jogos Universitários da Unipampa será realizada nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2026, no ginásio Cleto Dória de Azambuja**, na cidade de São Borja, obedecendo às regras em vigor na Federação Gaúcha de Futebol de Salão (FGFS), em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever 01 (uma) equipe com até 10 (dez) atletas, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e 01(um) dirigente por naipe.

Art. 3º O sistema de disputa de cada naipe será definido na Reunião Técnica.

Art. 4º Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada turno. Para os demais jogos, não haverá tolerância. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de WO, para efeito de contagem, será conferido o resultado de 10 x 00.

Art. 5º O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos corridos no naipe masculino, divididos em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com 2 (dois) minutos de intervalo. No naipe feminino serão 24 (vinte e quatro) minutos corridos, divididos em 2 (dois) tempos de 12 (doze) minutos cada um, com 2 (dois) minutos de intervalo.

Parágrafo Único. O último minuto de cada tempo de jogo será cronometrado.

Art. 6º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 3 pontos;
- b) Empate - 1 ponto;
- c) Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º Serão adotados os seguintes critérios para desempate na classificação:

- a) confronto direto;
- b) maior número de vitórias;
- c) saldo de gols;
- d) maior número de gols marcados;
- e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio.

Parágrafo Único. Em caso de empate entre 3 ou mais equipes, não será utilizado como critério de desempate o confronto direto.

Art. 8º único- Para as partidas da fase final, em caso de empate, será disputada uma série de três penalidades máximas, e persistindo o empate, serão disputadas tantas séries de uma penalidade máxima quantas forem necessárias, até que haja um vencedor.

Art. 9º A aplicação de suspensão automática ocorrerá quando um atleta ou dirigente que receber 1 (um) cartão vermelho, assim, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe.

§ Único– O atleta ou dirigente que em determinado momento da competição, acumular 2 (dois) cartões vermelhos, estará automaticamente eliminado da competição.

Art. 10º A inclusão, por parte das equipes, de atleta ou dirigente, suspenso automaticamente por ter recebido cartão vermelho, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.

Parágrafo Único – Na hipótese de inclusão irregular de atleta ter ocorrido na fase eliminatória, a equipe adversária será considerada vencedora da partida, prosseguindo na competição.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa será realizada no dia **25 de abril de 2026, no campus da UNIPAMPA**, na cidade de São Borja, obedecendo às regras em vigor na Federação de Tênis de Mesa do Rio Grande do Sul (FTMRS), em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada naipe.

Art. 3º A Reunião Técnica será realizada no dia **25 de Abril**, às 8 h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação e as demais regras específicas da competição.

Art. 4º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze pontos).

Art. 5º A competição de Tênis de Mesa será disputada nas modalidades individual e duplas em ambos os napes.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

VOLEIBOL

Art. 1º A competição de Voleibol será realizada nos dias dias **24, 25 e 26 de abril de 2026, no ginásio do IFF (dias 24 e 25 de abril) e no Ginásio Cleto Dória de Azambuja (dia 26 de abril)**, na cidade de São Borja, obedecendo às regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol (FGV), em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas por naipes, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor, e até 1 (um) dirigente por naipes.

Art. 3º O sistema de disputa de cada naipes será definido na reunião técnica .

Art. 4º Haverá uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada turno. Para os demais jogos, não haverá tolerância. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 30 (trinta) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos, e em caso de WO para efeito de contagem, será conferido o resultado de 2x0 (25x00; 25x00).

Art. 5º Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) “sets” com intervalo de 2 (dois) minutos entre os sets.

Art. 6º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 2 pontos;
- b) Derrota - 1 ponto;
- c) Derrota por WO - 0 ponto.

Art. 7º Para desempate na fase de classificação, serão usados os seguintes critérios:

- a) confronto direto;
- b) saldo de sets;
- c) maior número de sets vencidos;
- d) saldo de pontos;
- e) maior número de pontos marcados;
- f) sorteio.

Parágrafo Único. Em caso de empate entre 3 ou mais equipes, não será utilizado como critério de desempate o confronto direto.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

VOLEIBOL AREIA - DUPLAS

Art. 1º A competição de Voleibol de areia (duplas) será realizada nos dias dias **24 e 25 de abril de 2026, na sede campestre da AABB**, na cidade de São Borja, obedecendo às regras em vigor na Federação Gaúcha de Voleibol (FGV), em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever até 02 equipes (quatro atletas) por naipes, sendo que em cada jogo só poderá utilizar o número máximo de atletas previsto pelas regras em vigor,

Art. 3º O sistema de disputa de cada naipes será definido na reunião técnica .

Art 4º Os jogos serão disputados em set único em 21 pontos na fase classificatória e melhor de 3 sets na fase eliminatória;

Art 5º Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória 02 (dois) pontos;
- b) Derrota 01 (um) ponto;
- c) Derrota por ausência (WO) 0 (zero) ponto.

Art. 6º As duplas deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas, havendo uma tolerância de 15 (quinze) minutos, exclusivamente, para o 1º (primeiro) jogo de cada turno, e de 2 (dois) minutos para os jogos seguintes.

§ 1º Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, aplica-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0 com parciais de 21 x 00 em cada set.

§ 2º Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes 1 x 0 e 21 x 00.

Art. 7º O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, sendo garantido o tempo mínimo de 5 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Art. 8º Em caso de empate na fase de grupos serão adotados os seguintes critérios:

- a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas;
- b) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Sorteio.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

XADREZ

Art. 1º A competição de Xadrez será realizada no dia **25 de abril de 2026, no campus UNIPAMPA**, na cidade de São Borja, obedecendo às regras em vigor na Federação Internacional de Xadrez (FIDE), em tudo o que não contrariar este regulamento.

Art. 2º Cada campus poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada naipes.

Art. 3º A Reunião Técnica será realizada no dia **25 DE ABRIL**, às 8h, com a presença obrigatória de todos os atletas inscritos, quando será definida a programação da competição e a forma de disputa.

Art. 4º Os jogos serão disputados com o tempo de reflexão de 30 x 30 (KO), sistema nocaute.

Art. 5º A competição de Xadrez será disputada em "individual masculina" e "individual feminina", pelo Sistema Schuring, com até 6 (seis) participantes, ou pelo sistema SUÍÇO de emparelamento em até 5 (cinco) rodadas, com mais de seis participantes.

Art. 6º A modalidade Xadrez contará com a participação de membros da comunidade externa que realizaram suas inscrições online através de link próprio disponibilizado e divulgado pela organização da modalidade aos participantes. As disputas da modalidade ocorrerão sem distinção de naipes ou categoria (aluno ou membro externo), havendo apenas a diferenciação no momento da classificação final.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.

Rústica 5 km

Art. 1º A Rústica será realizada no dia 26 de abril às 08:30 horas, com largada e chegada no campus São Borja da Unipampa.

Art. 2º O percurso da prova será de 5 km e será amplamente divulgado nas redes sociais da universidade e da ASCORS - Associação de Corredores de Rua Samborjense.

Art. 3º Cada campus poderá inscrever até 02 (dois) atletas por Naipes para participação exclusiva na rústica. Além destes, atletas inscritos em outras modalidades pelos seus campus poderão participar da rústica desde que realizem sua inscrição na modalidade dentro do prazo estabelecido em regulamento.

Art. 4º A modalidade Rústica contará com a participação de membros da comunidade externa. A participação da comunidade externa será organizada pela ASCORS, que realizarão as inscrições online através de link próprio disponibilizado e divulgado pela organização da modalidade. As disputas da modalidade ocorrerão sem distinção de naipes ou categoria (aluno ou membro externo), havendo apenas a diferenciação no momento da classificação final.



Art. 5º Para fins de classificação, para discentes da universidade haverá apenas duas categorias: Livre Masculina e Livre Feminina. Havendo premiação para os 5 (cinco) primeiros colocados e medalhas de participação aos demais atletas que concluírem o percurso. Para a comunidade externa as categorias serão divididas por idade e naípe e também haverá premiação para os 5 (cinco) primeiros colocados e medalhas de participação aos demais atletas que concluírem o percurso.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

São Borja, 08 de abril de 2026.

**Comissão Organizadora dos Jogos Universitários da UNIPAMPA
Edição 2026**